

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 4ª DO ANO DE 2023.**

Aos dois (02) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023), às 15:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Wagner Vieira França, Marven Menezes Lins, Alcemar Dutra Pires e Jurandi Medeiros de Athaídes. Ausentes os Vereadores Pedro Paulo Silva de Souza, Jarmas de Almeida Leite, José Manoel Lopes da Silva e Janaina Luzia O. Pimentel Passalini. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou o Vereador Marven Menezes Lins para secretariar os trabalhos da presente sessão em razão da ausência do Vereador Pedro Paulo 1º Secretário e da Vice-Presidente Janaina. Leitura da Convocação nº 004/2023 da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 014/2023** – Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; - **Projeto de Resolução nº 004/23** – Altera a Resolução nº 224/2005, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão da estrutura administrativa da câmara municipal de São José do Calçado e dá outras providências. Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Aprovada. Leitura do **Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”. Submetido à votação, os Vereadores Marven, Wagner, Alcemar e Jurandi votaram favoráveis, ficando, portanto, **aprovado**. Leitura do **Projeto de Resolução nº 004/23** – Altera a Resolução nº 224/2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da câmara

municipal de São José do Calçado e dá outras providências. Cria a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São José do Calçado e suas atribuições. Parecer Jurídico da Assessora da Câmara. Leitura do Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Marven, manifestando pela Constitucionalidade o projeto. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jarmas de Almeida Leite – Presidente, e Vereador Wagner Vieira França – Secretário, acompanhando o parecer do Relator, considerando, por unanimidade, constitucional o Projeto de Resolução nº 004/2023, não havendo reparos a serem feitos na sua redação. Submetido à votação, os Vereadores Marven, Wagner, Alcemar e Jurandi votaram favoráveis. O Presidente desta Casa Vereador Roberto João também registrou seu voto favorável ao Projeto, ficando, portanto, **aprovado**. Não havendo mais nada a ser discutido o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. E Marven Menezes Lins, Secretário “ad hoc” lavro a presente ata que vai devidamente assinada.

**Roberto João M. C. Vervloet**  
**Presidente**

**Marven Menezes Lins**  
**Secretário**